



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 755 - Matinhos, 26 de junho de 2015.

## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 192/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1756 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	0
08.01.04.121.104.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0
07.01.08.244.104.2.014	2.1.00.18.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	0
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00	934
08.04.13.391.106.2.038	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	0
08.08.27.812.107.2.037	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	0
12.01.10.301.113.2.060	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 21.000,00	303
12.01.10.301.113.2.060	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00	465
12.01.10.301.113.2.060	3.1.90.18.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00	465
12.01.10.301.113.2.060	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 50.000,00	465

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superavit Financeiro no valor de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00	0
04.01.04.122.102.2.010	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 20.000,00	0
08.01.04.121.104.2.012	3.3.90.35.00.00.00	SERV. DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.000,00	0
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.38.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00	934
07.02.08.244.105.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00	934
08.04.13.391.106.2.038	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
08.08.27.812.107.2.037	3.3.90.48.00.00.00	AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$ 10.000,00	0
12.01.10.301.113.2.060	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 21.000,00	303
12.01.10.301.113.2.060	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 130.000,00	465

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1059, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 22 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 193/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 23.650,95 (vinte e três mil, seiscientos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 23.650,95 (vinte e três mil, seiscientos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superavit Financeiro no valor de R\$ 23.650,95 (vinte e três mil, seiscientos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1668, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desempenho mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.2.021	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	719
12.01.10.301.113.1.011	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.650,95	600

Matinhos, 22 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 195/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0007603/2015, decreta:

Art. 1º Exonera a Pedido PRISCILA CARNIEL CASSOU, RG Nº046.019.199-32 e CPF Nº. 887.555-61, matrícula nº 7010/6 do cargo público de Educador Infantil, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 058 de 01 de março de 2012

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 194/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº 111/2015-SMS, decreta:

Art. 1º Exonera - MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO - CPF nº 362.844.759-34 e RG nº 219.439-6/PR, no cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA DIRETORIA DE ASSISTENCIA A SAUDE, da Secretaria Municipal de Saúde, com a remuneração de simbologia CC-E.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 196/2015

SÚMULA "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PELA COMPANHIA DE SANEAAMENTO DO PARANÁ-SANEPAR, OS IMÓVEIS QUE ESPECIFICA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 71, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o disposto nos Artigos 3º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, com as alterações da Lei nº 2.786/56, DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial pela Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, as áreas de terra abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos



## Atos do Poder Executivo

Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Área: 352,82 m²

Proprietário: OSVALDIR BENATO ou A Quem de Direito Pertencer.

Situação: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 68 (sessenta e oito), da planta CAIÇARA, situada no lugar denominada Bom Retiro, no Município de Matinhos, desta Comarca, medindo 12,83 metros de frente para a Rua Rolândia, por 27,50 metros de fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha, com o lote nº 67, do lado esquerdo com a Avenida Londrina, onde faz esquina e travessão dos fundos, mede 12,83 metros de largura, onde faz divisa com o lote nº 58, perfazendo uma área total de 352,825 metros quadrados, todos da referida planta, constante da Transcrição nº 26.896, livro 3-Y, folha 240 do CRI de Paranaguá.

Área: 352,82 m²

Proprietário: OSVALDIR BENATO ou A Quem

de Direito Pertencer.

Situação: Um terreno sem benfeitorias, constituído pelo lote nº 67 (sessenta e sete), da planta CAIÇARA, situada no lugar Bom Retiro, no Município de Matinhos, desta Comarca, medindo 12,83 metros de frente para a Rua Rolândia, por 27,50 metros de fundos em ambos os lados, confrontando do lado esquerdo de quem da referida rua olha, com o lote nº 68, do lado direito com o lote nº 66, com travessão nos fundos de 12,83 metros de largura, onde faz divisa com o lote nº 57, perfazendo uma área total de 352,825 metros quadrados, todos da referida planta, constante da Transcrição nº 26.896, do livro 3-Y, folha 240 do CRI de Paranaguá.

Art. 2º As áreas a que se refere o Artigo anterior, destinam-se a Estação Elevatória de Esgotos Sanitários - EEE 14 Caiçara I / Bom Retiro - Matinhos.

Art. 3º Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação

da desapropriação.

Art. 4º Fica reconhecida a desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, para fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste decreto.

Art. 5º A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º O ônus decorrente da desapropriação da área a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 425/2012.

**Matinhos, 24 de junho de 2015.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito Municipal de Matinhos.**

### DECRETO Nº 199 DE 24 DE JUNHO DE 2015

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente aos meses de maio e junho do exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos e dá outras providências. EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1720 de 17 de julho de 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015: DECRETA: Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução dos meses de Maio e Junho do exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 05. Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 24 de Junho 2015.**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANÁ  
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos  
Janeiro a Junho 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.236.509,10	-	734.083,76
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	197.030,53	-	-13.957,33
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.936.312,56	1.751.308,44	2.843.483,55
	4 INVESTIMENTOS	626.947,41	785.441,82	2.702.729,65
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	293.052,13	-	84.769,87
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.139.782,08
<b>Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente</b>		<b>15.289.851,73</b>	<b>2.536.750,26</b>	<b>7.490.891,58</b>
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.653.770,57	-	1.098.165,66
<b>Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente</b>		<b>3.653.770,57</b>	<b>-</b>	<b>1.098.165,66</b>
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.652.404,34	-	408.603,76
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	10.004,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	5.002,00
<b>Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente</b>		<b>1.652.404,34</b>	<b>-</b>	<b>423.609,76</b>
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	76.530,60
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.493,20	100.221,65	316.860,34
	4 INVESTIMENTOS	225.310,99	2.950,00	43.740,61
<b>Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB</b>		<b>333.804,19</b>	<b>103.171,65</b>	<b>437.131,55</b>
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.249.408,23	-	3.492.837,77
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.019.836,28	218.164,64	798.737,82
	4 INVESTIMENTOS	1.788.849,62	2.165,90	361.084,94
<b>Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente</b>		<b>6.058.094,13</b>	<b>220.330,54</b>	<b>4.652.660,53</b>
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	632.982,12	77.765,53	43.862,51
	4 INVESTIMENTOS	4.314,00	9.900,00	70.868,16
<b>Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente</b>		<b>637.296,12</b>	<b>87.665,53</b>	<b>114.730,67</b>
108 Creche Junara	4 INVESTIMENTOS	-	-	80.871,86



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara			-	-	80.871,86
110 CRECHE MANGUE SECO		4 INVESTIMENTOS	244.929,87	-	-
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO			244.929,87	-	-
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	460.443,26	3.907,00	-12.195,08
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente			460.443,26	3.907,00	-12.195,08
112 Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	5.409,66
Total da Fonte de Recursos 112 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal			-	-	5.409,66
113 Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.490,00	-	151.162,26
Total da Fonte de Recursos 113 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual			4.490,00	-	151.162,26
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAAC		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	26,53
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAAC			-	-	26,53
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,49	-	26,53
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos			26,49	-	26,53
118 EQUIPAMENTOS - PAR		4 INVESTIMENTOS	-	15.120,00	-
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR			-	15.120,00	-
119 PDDE		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.047,46	-	552,54
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE			2.047,46	-	552,54
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		4 INVESTIMENTOS	27.001,08	-	32.998,92
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR			27.001,08	-	32.998,92
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	18.575,56
		4 INVESTIMENTOS	-	-	6.800,00
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR			-	-	25.375,56
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II		4 INVESTIMENTOS	-	-	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.659,00	-	-
		4 INVESTIMENTOS	93.549,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO			110.208,00	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.073.348,92	296.751,12	1.412.543,79
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.860.149,63	1.574.656,99	1.765.056,98
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
		4 INVESTIMENTOS	236.027,12	70.862,96	12.845,48
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente			9.169.525,67	1.942.271,01	3.190.446,25
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	28.260,06
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente			-	-	28.260,06
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	106,16
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS			-	-	106,16
321 Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	530,68
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial			-	-	530,68
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	53,05
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária			-	-	53,05
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.177,40	-	295.959,80
		4 INVESTIMENTOS	-	-	21.698,70
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH			47.177,40	-	317.658,50
495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.136.899,41	-	-90.946,79
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	95.614,24
		4 INVESTIMENTOS	-	-	10.304,12
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCÍCIO CORRENTE			1.136.899,41	-	-45.028,43
496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	258.000,00	-	-115.287,92
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			258.000,00	-	-115.287,92
497 VIGILANCIA EM SAUDE		1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.806,45	-	-10.820,11
		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.737,00	1.589,20	13.602,76
		4 INVESTIMENTOS	-	-	4.398,50
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE			64.543,45	1.589,20	7.181,15
499 GESTÃO DO SUS		3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.341,88
		4 INVESTIMENTOS	-	-	250,10
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS			-	-	1.591,98
500 Bloco de Investimentos - Saúde		4 INVESTIMENTOS	1.893.634,69	18.533,19	256.190,37



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde			1.891.634,69	18.533,19	256.190,37
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	119.368,08
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS			-	-	119.368,08
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.880,98	-	-	146.520,34
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.366.883,60	27.900,00	-	445.068,70
	4 INVESTIMENTOS	57.600,00	397.000,00	-	705.349,92
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			3.531.364,58	424.900,00	1.296.938,96
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	27.305,90
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-	6.125,80
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito			-	-	33.431,70
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.112,27	-	-	278.291,63
	4 INVESTIMENTOS	1.100,00	-	-	32.862,38
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia			78.212,27	-	311.154,01
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050,00	-	-	215.506,06
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços			1.050,00	-	215.506,06
512 CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	31.020,54
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)			-	-	31.020,54
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.917,06	-	-	48.509,84
	4 INVESTIMENTOS	31.515,00	36.475,20	-	75.371,80
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM			285.432,06	36.475,20	123.881,64
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	79.800,00	45.200,00	-	-8.603,46
	4 INVESTIMENTOS	53.852,80	-	-	6.301,26
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município			133.652,80	45.200,00	-2.302,20
556 Transferências Lei 9615/98	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	1.061,30
Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98			-	-	1.061,30
610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA	4 INVESTIMENTOS	1.672.694,54	-	-	12.106,70
Total da Fonte de Recursos 610 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA			1.672.694,54	-	12.106,70
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
612 Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4 INVESTIMENTOS	-	1.670.000,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 612 - Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			-	1.670.000,00	-
701 PAC - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,27	-	-	49,78
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente			3,27	-	49,78
702 Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,35	-	-	47,70
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI			5,35	-	47,70
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147,11	-	-	1,04
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-	2,76
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API			147,11	-	3,80
704 Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	285,52
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD			-	-	285,52
710 Programa Bolsa Família	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,88	-	-	39,17
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família			13,88	-	39,17
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	1.250,50
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.610,30	-	-	194,20
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI			3.610,30	-	1.444,70
712 Programa Jornada Urbana - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,97	-	-	0,88
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI			7,97	-	0,88
714 Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,55	-	-	0,31
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF			4,55	-	0,31
716 PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,16	-	-	49,89
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente			3,16	-	49,89
717 API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	10,60
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS			-	-	10,60
718 PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	2,66
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS			-	-	2,66
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	3.962,60
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.921,29	-	-	7.788,47



## Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			28.921,29	-	11.751,07
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	1.750,70
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.478,09	-	-	39,97
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA			4.478,09	-	1.790,67
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.983,80	-	-	2.278,84
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO			3.983,80	-	2.278,84
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	4 INVESTIMENTOS	4.643,10	-	-	356,90
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA			4.643,10	-	356,90
723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,70	-	-	2.644,64
Total da Fonte de Recursos 723 - PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA			8,70	-	2.644,64
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	10.613,24
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007			-	-	10.613,24
728 FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	5.632,24
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.237,57	-	-	2.768,83
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)			13.237,57	-	8.401,07
736 FMAS BPFI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	8.504,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.983,28	-	-	19.007,92
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI			32.983,28	-	27.511,92
740 CONV 738159 - BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	6.298,14
Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES			-	-	6.298,14
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	9.397,38
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI			-	-	9.397,38
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	9.003,60
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.768,30	-	-	15.153,00
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS			16.768,30	-	24.156,60
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	772,80
	4 INVESTIMENTOS	-	748.507,50	-	128.992,50
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL			-	748.507,50	129.765,30
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	5.599.890,41	-	-	109,59
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA			5.599.890,41	-	109,59
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.912,39	-	-	14.981,81
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.320,20	375,00	-	8.996,09
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)			39.232,59	375,00	23.977,90
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.899,94	-	-	1.859,46
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.120,00	-	-	18.626,74
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)			50.019,94	-	20.486,20
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	5.885,00	-	-	8.360,60
Total Geral			52.550.399,77	7.854.796,08	20.575.122,24
RESUMO					
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente			14.910.155,52	2.536.750,26	7.369.737,93
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente					1.098.165,66
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente			3.653.770,57	-	1.098.165,66
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente					423.609,76
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente			1.652.404,34	-	423.609,76
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					387.998,48
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			255.538,91	103.171,65	387.998,48
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente					4.652.660,53
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente			5.604.743,31	200.694,19	4.652.660,53
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente					114.730,67
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente			637.296,12	87.665,53	114.730,67
108 Creche Junara					80.871,86
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara			-	-	80.871,86
110 CRECHE MANGUE SECO					-
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO			244.929,87	-	-
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente					-12.195,08
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente			444.393,66	3.907,00	-12.195,08
112 Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal					5.409,66
Total da Fonte de Recursos 112 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Federal			-	-	5.409,66
113 Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual					151.162,26
Total da Fonte de Recursos 113 - Convênio Transporte Escolar - Recurso Estadual			4.490,00	-	151.162,26
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC					26,53
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC			-	-	26,53
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos					26,53
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos			26,49	-	26,53



## Atos do Poder Executivo

RESUMO				
118 EQUIPAMENTOS - PAR				-
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR			15.120,00	-
119 PDDE				552,54
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE		2.047,46	-	552,54
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				32.998,92
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		27.001,08	-	32.998,92
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR				25.375,56
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		-	-	25.375,56
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO				-
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO		110.208,00	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				2.083.708,17
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		8.067.060,61	1.942.271,01	2.083.708,17
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				28.260,06
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		-	-	28.260,06
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				106,16
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	106,16
321 Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				530,68
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I ( Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	530,68
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária				53,05
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	53,05
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				317.658,50
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		47.177,40	-	317.658,50
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				-45.028,43
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.136.899,41	-	-45.028,43
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				-115.287,92
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		258.000,00	-	-115.287,92
RESUMO				
497 VIGILANCIA EM SAUDE				7.181,15
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		64.543,45	1.589,20	7.181,15
499 GESTÃO DO SUS				1.591,98
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	1.591,98
500 Bloco de Investimentos - Saúde				256.190,37
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		1.893.634,69	18.533,19	256.190,37
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				119.368,08
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		-	-	119.368,08
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				1.296.938,96
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		3.531.364,58	424.900,00	1.296.938,96
509 Gerenciamento de Trânsito				33.431,70
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	33.431,70
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				311.154,01
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		78.212,27	-	311.154,01
511 TAXAS - Prestação de Serviços				215.506,06
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		1.050,00	-	215.506,06
512 CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)				31.020,54
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE ( Lei 10866/04, art. 1 B)		-	-	31.020,54
515 FUNREBOM				123.881,64
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		285.432,06	36.475,20	123.881,64
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-2.302,20
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		133.652,80	45.200,00	-2.302,20
556 Transferências Lei 9615/98				1.061,30
Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98		-	-	1.061,30
610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA				12.106,70
Total da Fonte de Recursos 610 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA		1.672.694,54	-	12.106,70



## Atos do Poder Executivo

RESUMO				
612	Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			-
Total da Fonte de Recursos 612 - Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			1.670.000,00	-
701	PAC - Exercício Corrente			49,78
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente		3,27	-	49,78
702	Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI			47,70
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI		5,35	-	47,70
703	Programa Apoio a Pessoa Idosa - API			3,80
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		147,11	-	3,80
704	Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD			285,52
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		-	-	285,52
710	Programa Bolsa Família			39,17
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família		13,88	-	39,17
711	Programa Bolsa Urbana - PETI			1.444,70
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		3.610,30	-	1.444,70
712	Programa Jornada Urbana - PETI			0,88
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI		7,97	-	0,88
714	Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF			0,31
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF		4,55	-	0,31
716	PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente			49,89
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente		3,16	-	49,89
717	API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS			10,60
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS		-	-	10,60
718	PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS			2,66
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS		-	-	2,66
719	PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE			11.751,07
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		28.921,29	-	11.751,07
RESUMO				
720	PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA			1.790,67
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		4.478,09	-	1.790,67
721	PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO			2.278,84
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		3.983,80	-	2.278,84
722	IGD - BOLSA FAMÍLIA			356,90
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		4.643,10	-	356,90
723	PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA			2.644,64
Total da Fonte de Recursos 723 - PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA		8,70	-	2.644,64
726	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007			10.613,24
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		-	-	10.613,24
728	FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)			8.401,07
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC ( Piso Variável de Média Complexidade)		13.237,57	-	8.401,07
736	FMAS BPFI			27.511,92
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		32.983,28	-	27.511,92
740	CONV 738159 - BLOQUETES			6.298,14



## Atos do Poder Executivo

Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES	-	-	6.298,14
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI			9.397,38
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	-	-	9.397,38
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS			24.156,60
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS	16.768,30	-	24.156,60
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL			129.765,30
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	-	748.507,50	129.765,30
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA			109,59
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	5.599.890,41	-	109,59
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)			23.977,90
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)	39.232,59	375,00	23.977,90
RESUMO			
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)			20.486,20
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	50.019,94	-	20.486,20
936 Componente para qualificação de gestão SUAS			8.360,60
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação de gestão SUAS	5.883,00	-	8.360,60
Total Geral	50.520.572,80	7.835.159,73	19.298.097,44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 353/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº035/2015, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
1635/1	Ana Rita Macalossi Gonçalves	15/05/2015 a 11/09/2015 (120 dias)
6318/5	Ana Rita Macalossi Gonçalves	15/05/2015 a 11/09/2015 (120 dias)
1358/7	Nara Santos da Silva	05/04/2015 a 02/08/2015 (120 dias)
5614/9	Nara Santos da Silva	05/04/2015 a 02/08/2015 (120 dias)
1714/0	Rafael Antonio Santos Vidal	14/05/2015 a 10/09/2015 (120 dias)
6345/2	Vandra Ferretti	11/05/2015 a 24/09/2015 (145 dias)
5585/9	Vera Lúcia Estevão	25/03/2015 a 07/08/2015 (75 dias)
5585/9	Vera Lúcia Estevão	08/08/2015 a 21/08/2015 (75 dias)
410/3	Terezinha Maria de Souza Ramos	12/05/2015 a 10/07/2015 (80 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 354/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº035/2015, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
1571/7	Ana Paula Cameiro	08/05/2015 a 27/05/2015 (20 dias)
1571/7	Ana Paula Cameiro	28/05/2015 a 16/06/2015 (20 dias)
8224/3	Vera Lúcia Da Silva Ferreira	12/05/2015 a 09/09/2015 (29 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 355/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 035/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **TANIA DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula nº 6392/4, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 23 de março de 2015 a 18 de setembro de 2015, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de março de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº. 356/2015**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº035/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **IRACI NASCIMENTO SERAFIN**, matrícula nº 696/3, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 01 de outubro de 2014 a 30 de outubro de 2014, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 358/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo N°7385/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor DOUGLAS GABRIEL DA SILVA, matrícula nº 7426/8, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado no Gabinete Municipal 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 a contar de 01 a 30 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 360/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício N°7332/2015, resolve:

**SUSPENDER**

A licença Sem Vencimentos concedida a servidora RENATA CEZAR DO AMARAL, na matrícula nº5764/9, ocupante do cargo público de Nutricionista, conforme Portaria nº. 214/2014 de 30 de abril de 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº. 357/2015**

A Secretária Municipal de Administração do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício nº035/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **OSCAR JOSÉ AMADO FERNANDES MOREIRA**, matrícula nº 5289/2, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, a contar de 01 de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014, de conformidade com o Artigo nº 107, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2014, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 359/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 033/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **ANDERSON ANTONIO MEIRA** matrícula nº5197/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 07 de julho a 05 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 361/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**SUSPENDER**

As Férias concedidas ao servidor DAVID ANTONIO PANCOTTI matrícula nº 7284/2, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete Municipal, conforme Portaria nº. 268/2015 de 19 de maio de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 362/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 291/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora MARIA DINORA DOELLE matrícula nº 6348/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 01 a 30 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 364/2015**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº109/2015, resolve:

**SUSPENDER**

As Férias concedidas a servidora DARLENE APARECIDA DE FREITAS matrícula nº 1633/0, ocupante do cargo de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº. 246/2015 de 12 de maio de 2015; período será retirado no mês de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 366/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Decreta:**

Art. São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº 014/2015:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**

SERVIDOR	CARGO
Dirce do Nascimento	Guarda Municipal

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 363/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº292/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor SERGIO LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 7393/8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 a contar de 01 a 30 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 365/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 110/2015 - SMS, resolve:

**CONCEDER**

A servidora MEIRE APARECIDA CARLOS matrícula nº 6455/6, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 15 de julho a 13 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 18 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 367/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº066/2015-SMAS, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor CLAUDIR LOURENÇO, matrícula nº 7420/9, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 a contar de 06 de julho a 04 de agosto de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº368/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº111/2015-SMS, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **SCHARLENE CRISTINA VEIGA RAMOS** matrícula nº **5895/5** a função gratificada de **SUPERVISÃO DE SERVIÇOS CONTROLE DE COMPRAS E FATURAMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 370/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº1045/2015, resolve:

**REVOGAR**

Da servidora **CATIANE COUTO** matrícula nº **6957/4** a função gratificada de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL**, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 372/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº0007526/2015 resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **ERICKSON NILTON RING** matrícula nº **7259/1**, ocupante do cargo público de Pintor, lotado na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com base na portaria nº205/2015, a contar de 22 de junho a 21 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de junho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 23 de junho de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº369/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao ofício nº111/2015-SMS, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **MARCIA DE OLIVEIRA MACHADO** matrícula nº **2155/5** a função gratificada de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 371/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 1016/2006, e em face ao ofício nº. 1045/2015, resolve:

**REVOGAR**

A Gratificação pelo exercício de Direção de Unidade Escolar, da servidora abaixo relacionada:

Matricul a	NOME	UNIDADE ESCOLAR	SIMBOLOGIA
5119/5	Lidiane de Souza	Escola Municipal Quatro de Março	FG-D3

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 373/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 116/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **DULCILENE APARECIDA LOPES** matrícula nº **5748/7**, ocupante do cargo público de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de julho de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 374/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº116/2015, resolve:

**SUSPENDER**

As Férias concedidas ao servidor DILSON CAETANO matrícula nº 6126/3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria nº. 327/2015 de 02 de junho de 2015; período será retirado no mês de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do 29º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2010 - PMM, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Fotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo por (60) sessenta dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, 23 de junho de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2014 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 180/2014 - PMM, com a empresa G.M. AUTO POSTO LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 159/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S10, no valor de R\$65.025,00 (sessenta e cinco mil e vinte e cinco reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de junho de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 375/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0007257/2015, resolve.

**CONCEDER**

A servidora ROSIANE SERAFIM COSTA matrícula nº 1879/1 ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 01 de julho a 30 de setembro de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2000 a 2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 23 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 098/2014 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 121/2014 - PMM, com a empresa MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE SAIBRO E PEDRA 4A (BICA CORRIDA) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE PLANEJAMENTO, no valor de R\$212.150,00 (duzentos e doze mil, cento e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 25 de junho de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
009/2015 - PMM**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU COOPERATIVAS INSCRITAS NO PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, com as características e especificações constantes deste Edital.

PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: 21/07/2014 às 09:00 horas.

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6003/6012/6140 e fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 25 de junho de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM

PROCESSO Nº 147/2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante ato de designação Decreto nº 090/2015, de 13/04/2015, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA - REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE".

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE LAJOTAS TIPO ARDÓSIA E DE CIMENTO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM PETIT PAVET COM E SEM REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MURO PALITO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$1.013.385,00 (um milhão, treze mil e trezentos e oitenta e cinco reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 31/07/2015, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

EDITAL: O aviso de licitação está disponível para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações, e o edital encontra-se disponível apenas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Matinhos.

**Matinhos, 25 de junho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$147.884,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 24 de junho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM NEUROPEDIATRIA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 25 de junho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Matinhos torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 - FASSEM, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 - FASSEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, conforme edital. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/07/2015, às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$4.438.529,16 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

O edital encontra-se a disposição no site [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) da Prefeitura Municipal de Matinhos.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES: Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22 - Matinhos/Pr., Fone: 3971-6003/6140, no horário comercial.

**Matinhos, 24 de junho de 2015.**

**Darlene Aparecida de Freitas**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2015 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS DE FONOAUDIOLOGIA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/07/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 25 de junho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Pregoeira**



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS ESCOLARES PARA ATENDER A ESCOLA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, com as características e especificações constantes do Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2015 às 09:00 horas.  
VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 25 de junho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE COMBATE A DENGUE EM ATENDIMENTO AO FNS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE, com as características e especificações constantes do Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2015 às 14:00 horas.  
VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 25 de junho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/07/2015 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.648.160,70 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais e setenta centavos).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 24 de junho de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 111/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: Q.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ N.º 00.959.390/0001-21  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO (PEDRA, PÓ DE PEDRA, BRITA) E AREIA.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
04 Secretaria Municipal de Administração  
04.01 Gabinete do Secretário  
04.122.0102.2010 Manut Ativi Secret Adm 244 - 3390.30 Mat Consumo  
3390.30.24 Mat p/ Manut Bens Imóveis 253 (Fonte )  
07 Secretaria Municipal de Assistência Social  
07.01 Gabinete do Secretário  
08.244.0105.2013 Manut Secret Assist Social 490-503 (Fonte 000)  
07.02 Fundo Municipal Assistência Social  
08.244.0105.2018 Manut Fundo Munic Assist Social 741-750 (Fonte 000)  
08.243.0105.2016 Manut Prog Erradicação Trab Infantil 640-643 (Fonte 711)  
08.244.0105.2019 Manut Centro Profissionalizante 812-815 (Fonte 719)  
08.244.0105.2020 Manut CRAS 875-883 (Fonte 736)  
08.244.0105.2021 Manut CREAS 930-937 (Fonte 743)  
07.03 Fundo Munic Criança Adolesc 08.243.0105.6004 Manut Ativ CasaLar 1052-1059 (Fonte 000)  
08 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte  
08.01 Gabinete do Secretário  
12.361.0108.2024 Manut Secret Educação 1149-1167 (Fonte 104)  
08.02 Coordenação Geral Ensino Fundamental  
12.361.0108.2029 Manut Ativ Ensino Fundamental 1396-1411 (Fonte 104)  
1424-1434 (Fonte 107)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
12.365.0108.2034 Manut Centros Educação Infantil 1699-1709 (Fonte 104)  
1716-1716 (Fonte 107)  
09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico  
09.01 Gabinete do Secretário  
23.122.0109.2039 Manut Apoio Turismo 2020-2032 (Fonte 000)  
09.03 Desenvolvimento Econômico  
23.122.0110.2041 Manut Ativ Desenv Econômico 2145-3532 (Fonte 000)  
10 Secretaria Municipal Meio Ambiente  
10.01 Gabinete do Secretário  
18.122.0111.2042 Manut Secret Meio Ambiente 2172-2186 (Fonte 000)



## Atos do Poder Executivo

11 Secret Munic Obras e Planejamento  
 11.01 Gabinete do Secretário  
 15.451.0115.2047 Manut Ativ Secret Obras 2432-2442 (Fonte 000)  
 15.451.0112.2048 Recuperação Vias Urbanas 2321-3.3.90.30.54 Mat  
 Conserv Estrada e Vias 2323 (Fonte 000) 2325 - 2326 (Fonte 504)  
 2327-2328 (Fonte 510) 2329-2330 (Fonte 511) 2331-2332 (Fonte 512)  
 12 Secretaria Municipal de Saúde  
 12.01 Fundo Municipal de Saúde  
 10.301.0113.2049 Adm Geral Fundo Munic Saúde 2627-3645 (Fonte  
 303)  
 10.301.0113.2050 Ações Eixo Atenção Básica Saúde 2753-2765  
 (Fonte 303)  
 2777-2786 (Fonte 495)  
 10.302.0113.2055 Ações Eixo Alta Média Complexidade 2945-2954  
 (Fonte 303)  
 13 Secretaria Munic Defesa Social e Antidrogas  
 13.01 Defesa Social e Antidrogas  
 06.182.0115.2062 Manut Ativ Secret Defesa Social 3173-3189 (Fonte  
 000)  
 06.182.0115.2064 Adm Recursos Funrebom 3260-3272 (Fonte 515)

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	5.600	TON	Pedrisco (granilha)	36,64	205.184,00
02	5.430	TON	Areia Artificial (pó de pedra)	36,04	195.697,20
03	1.600	TON	Areia média	34,69	55.504,00
04	1.100	TON	Areia grossa	34,69	38.159,00
05	1.150	TON	Pedra brita nº01	34,75	39.962,50
<b>TOTAL</b>					<b>534.506,70</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015 - PMM  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/  
 2015 - PMM  
 PROCESSO Nº 095/2015  
 GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 DETENTORA DAATA: CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA  
 LTDA - ME  
 CNPJ N.º 94.987.930/0001-24  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES  
 COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
 OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.23	33.90.30.00.00	Material de Consumo 2764
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Uniformes, tecidos e aviamentos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2773	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.23	33.90.30.00.00	Material de Consumo 3645
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Uniformes, tecidos e aviamentos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	315		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.23	33.90.30.00.00	Material de Consumo 2644
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Uniformes, tecidos e aviamentos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido:</b> 2432	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.23	33.90.30.00.00	Material de Consumo 3668
<b>Desdobramento Reduzido</b>		Uniformes, tecidos e aviamentos	
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

### PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE 01					
TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
1	150	UND	Colete básico, em tecido Oxford 100% poliéster, na cor Azul Petróleo, frente aberta em toda a extensão com fechamento através de zíper, gola tipo padre, barra na frente com tira dupla, largura 4 cm, com pespontos duplos nas duas laterais. Serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado esquerdo superior e nas costas centralizado, deverá ser serigrafado a logo da Saúde da Família na cor Preta, com medidas no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	19,90	2.985,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$2.985,00</b>
TEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
LOTE 05					
1	150	UND	Bonés para os Agentes Comunitários de Saúde na cor Azul Petróleo confeccionado em brim/ sarja. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Com serigrafia na parte da frontal AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (escrito em cor BRANCO). Na lateral direita (emblem do SUS).	6,25	937,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$937,50</b>



## Atos do Poder Executivo

LOTE 01					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
01	150	UND	Colete básico, em tecido Oxford 100% poliéster, na cor Azul Petróleo, frente aberta em toda a extensão com fechamento através de zíper, gola tipo padre, barra na frente com tira dupla, largura 4 cm, com pespontos duplos nas duas laterais. Serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado esquerdo superior e nas costas centralizado, deverá ser serigrafado a logo da Saúde da Família na cor Preta, com medidas no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	19,90	2.985,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$2.985,00</b>	
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
LOTE 05					
01	150	UND	Bonês para os Agentes Comunitários de Saúde na cor Azul Petróleo confeccionado em brim/ sarja. Regulagem na parte posterior com fechamento em forma de colchete, em tamanho ajustável. Com serigrafia na parte da frontal AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (escrito em cor BRANCO). Na lateral direita (emblema do SUS).	6,25	937,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$937,50</b>	
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
LOTE 06					
01	150	UND	Capa de chuva confeccionada em tecido PVC laminado transparente com capuz, espessura de 0,300 mm, fechamento frontal através de 05 botões plásticos de pressão e costuras em solda eletrônica, frente no lado esquerdo deverá ser serigrafado a logo SAÚDE DA FAMÍLIA com escrita na cor AZUL PETRÓLEO e nas costas centralizado, deverá ser serigrafado AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE com escrita na cor AZUL PETRÓLEO. Tamanhos: P, M, G, GG, e XG.	35,66	5.349,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$5.349,00</b>	
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
LOTE 07					
01	150	UND	Calça na cor cinza, em brim ou algodão com reforço de poliéster (87%poliéster) em tamanhos P, M, G e GG conforme solicitação da Secretaria. Cintura com cós na frente com largura de 40mm e meio elástico na parte traseira. FRENTE com vistas embutidas e quatro botões concordantes com o tecido. Com dois bolsos frontais e um traseiro, reforçados e chapeados medindo 13,5 X 13. Costura em overlock.	23,99	3.598,50
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$3.598,50</b>	

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
LOTE 08					
01	150	UND	Camisa em tecido brim leve tipo BATA na cor cinza. Frente; bolso lado esquerdo e serigrafia (brasão do município). Costas: escritas conforme solicitação da Secretaria de Obras. Tamanhos P, M, G e GG conforme indicação da Secretaria.	25,90	3.885,00
02	50	UND	Camisa em tecido brim leve, tipo pólo na cor cinza escuro. Frente; bolso lado esquerdo e serigrafia (brasão do município). Costas: escritas conforme solicitação da Secretaria de Obras. Tamanhos P, M, G e GG conforme indicação da Secretaria.	25,90	1.295,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$5.180,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$18.050,00</b>	
<p><b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>  <b>VALIDADE DA ATA:</b> 12 (doze) meses.  <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 22/06/2015.  <b>Eduardo Antônio Dalmora</b>                      Prefeito Municipal</p>					

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 095/2015			
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DAATA: H. A. ERBE & CIA LTDA - EPP			
CNPJ N.º 76.518.323/0001-33			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.23	33.90.30.00.00	Material de Consumo 2764
<b>Desdobramento Reduzido</b>	Uniformes, tecidos e aviamentos		
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido:</b> 2773	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.23	33.90.30.00.00	Material de Consumo 3645
<b>Desdobramento Reduzido</b>	Uniformes, tecidos e aviamentos		
<b>Fonte de Recurso:</b>	315		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.23	33.90.30.00.00	Material de Consumo 2644
<b>Desdobramento Reduzido</b>	Uniformes, tecidos e aviamentos		
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido:</b> 2432	<b>Categoria Econômica:</b> 3.3.90.30.23	33.90.30.00.00	Material de Consumo 3668
<b>Desdobramento Reduzido</b>	Uniformes, tecidos e aviamentos		
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		



## Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>LOTE 02</b>					
01	150	UND	Camiseta básica adulto, branco, manga curta, gola redonda, em malha poliviscose de 1ª linha, composição 67% em poliéster e 33% em viscose, gramatura de 186grs por m², serigrafia da logo da Prefeitura Municipal de Matinhos na frente no lado diferente serigrafia da logo Saúde da Família com escrita na cor Preta e nas costas centralizado logo da Secretaria de Saúde e escrita abaixo Agente Comunitário de Saúde com escrita Azul petróleo, com medidas no máximo 210 x 297mm cada serigrafia. Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50).	12,58	1.887,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$1.887,00</b>	
<b>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.</b> <b>DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015.</b> <b>Eduardo Antônio Dalmora</b> Prefeito Municipal					

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	
<b>LOTE 04</b>					
01	150	UND	Bolsa em lona, fio 10, tamanho 38 x 46cm, Azul Petróleo, com 3 repartições internas, 1 repartição externa, viés preto reforçados, alças com 5cm de largura com protetor para os ombros em produto resistente, 02 abotoadores de fivelas, silk na parte externa acima (escrito em cor preta) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e abaixo na parte externa frontal centralizado logo da SAÚDE DA FAMÍLIA (escrito em cor PRETA), serigrafia do lado esquerdo logo da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE.	58,00	8.700,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$8.700,00</b>	
<b>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.</b> <b>DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015.</b> <b>Eduardo Antônio Dalmora</b> Prefeito Municipal					

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - PMM  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - PMM  
 PROCESSO Nº 095/2015  
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 DETENTORA DA ATA: JN BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME  
 CNPJ N.º 01.669.438/0001-20  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 2753</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	2764
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 2773</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	3645
<b>Fonte de Recurso:</b>	315		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	2644
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2432</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	3668
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015 - PMM  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015 - PMM  
 PROCESSO Nº 095/2015  
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 DETENTORA DA ATA: LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA  
 CNPJ N.º 01.669.438/0001-20  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido: 2753</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	2764
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Reduzido: 2773</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	3645
<b>Fonte de Recurso:</b>	315		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido: 2627</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	2644
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2432</b>	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material Consumo	de
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	3668
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		



## Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:					
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
<b>LOTE 03</b>					
01	150	UND	Jaqueta de nylon grosso impermeável, forradas com fibra em matelassê resistente para não desfiar, cor Azul Petróleo, com abertura frontal com zíper e lapela escondendo o mesmo, com botões de pressão. Mangas com ribana elástica, gola alta com zíper até o final, com dois bolsos laterais fechados com zíper, com comprimento 3/4, serigrafia na frente no lado esquerdo superior o logo da Prefeitura Municipal de Matinhos e na frente no lado direito deverá ser serigrafado a logo Saúde da Família com escrita na cor Preta nas costas centralizado, deverá ser escrito Agente Comunitário de Saúde - Matinhos - PR. com escrita na cor Preta, com medidas no máximo 210 x 297 mm cada serigrafia.  Tamanhos: PP (36), P (38/40), M (42/44), G (46/48), GG (50), XLC (52) - (VIGILÂNCIA EM SAÚDE).	93,08	13.962,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$13.962,00</b>
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015. <b>Eduardo Antônio Dalmora</b> Prefeito Municipal</p>					

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	50	UND	Armário guarda volume.	Metalponta Especial	598,00	29.900,00
			Armário guarda volume, com 12 portas com fechaduras com 02 chaves cada, ou pitão para cadeados. Confeccionados em chapa 24, na cor bege com medidas mínimas de: altura 1.950mm x largura 1.200mm x 420mm			
					<b>TOTAL</b>	<b>29.900,00</b>
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015. <b>Eduardo Antônio Dalmora</b> Prefeito Municipal</p>						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015 - PMM	
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 - PMM	
PROCESSO Nº 061/2015	
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS	
DETENTORA DA ATA: ALPHA MOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA	
CNPJ N.º 01.499.163/0001-23	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, BANCOS E GUARDA VOLUMES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
08 Secretaria Municipal de Educação	
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
1236101082029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1522 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral 1527 (Fonte 103)	
1529 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Mat Permanente - 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral - 15396 (Fonte 104) 1543 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral - 1549 (Fonte 107)	
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	
1236501082034000 - Manut Centros Educ Infantil 1807 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 4.4.09.52.42.00 Mobiliário em Geral -1812(Fonte 103) 1814 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral (Fonte 104) 1824 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral 1829 (Fonte 107)	
PREÇOS REGISTRADOS:	

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015 - PMM	
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 - PMM	
PROCESSO Nº 061/2015	
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS	
DETENTORA DAATA: BRINQMÓVEIS LTDA - ME	
CNPJ N.º 09.259.958/0001-76	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, BANCOS E GUARDA VOLUMES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
08 Secretaria Municipal de Educação	
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	
1236101082029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1522 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral 1527 (Fonte 103)	
1529 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Mat Permanente - 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral - 15396 (Fonte 104) 1543 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral - 1549 (Fonte 107)	
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	
1236501082034000 - Manut Centros Educ Infantil 1807 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 4.4.09.52.42.00 Mobiliário em Geral -1812(Fonte 103) 1814 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral (Fonte 104) 1824 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral 1829 (Fonte 107)	
PREÇOS REGISTRADOS:	



## Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	60	UND	Banco retangular. Monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15 mm com reengrosso de 30 mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor lbiza (referencia L 156), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	<b>Brinquedos Paraná</b>	157,50	9.450,00
05	30	UND	Mesa retangular monobloco. Com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com reengrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmon (referencia L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço receberá pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.	<b>Brinquedos Paraná</b>	260,00	7.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$17.250,00</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015.  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 061/2015  
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DAATA: LUIS CESAR REIS - EPP  
CNPJ N.º 93.920.361/0001-37  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS, CADEIRAS, BANCOS E GUARDA VOLUMES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
08 Secretaria Municipal de Educação  
08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental  
1236101082029000 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1522 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral 1527 (Fonte 103)  
1529 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Mat Permanente - 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral - 15396 (Fonte 104) 1543 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral - 1549 (Fonte 107)  
08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil  
1236501082034000 - Manut Centros Educ Infantil 1807 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 4.4.09.52.42.00 Mobiliário em Geral - 1812 (Fonte 103) 1814 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral (Fonte 104) 1824 - 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.42.00 Mobiliário em Geral 1829 (Fonte 107)  
**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
03	50	UND	Cadeira para professor fixa. Estofada revestida em tecido. Cadeira fixa com 4 pés, empilhável na cor preta. Estrutura (pés e travessas) em tubo industrial 7/8", parede 1,20mm, ligados entre si através de solda pelo processo MIG, recebendo tratamento por banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante. Pintura dos componentes metálicos em tinta epóxi pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com secagem em estufa a 180°C. Acabamento nas extremidades dos tubos com ponteiros internos de polipropileno. Assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, com 10mm de espessura, fixados à estrutura através de parafusos auto-atarrachantes. Suporte do encosto em tubo contínuo de bitola redonda de 7/8", e parede 1,20mm. Assento e encosto estofados com espuma de poliuretano com espessura mínima de 20mm e densidade de 26kg/m³, revestidos em tecido 100% poliéster, com gramatura mínima de 360g/ml. Dimensões Mínimas: Assento: 370mm (largura) x 305mm (profundidade) Encosto: 380mm (largura) x 215mm (altura) Altura do assento ao piso: 440mm Profundidade total: 530mm Altura total: 800mm Largura total: 415mm	<b>Reflex</b>	69,00	3.350,00



## Atos do Poder Executivo

04	50	UND	Mesa de trabalho.  Mesas para professores, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral parasegredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.	Reiflex	236,00	11.800,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$15.150,00</b>

**VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.**  
**DATA DA ASSINATURA: 22/06/2015.**  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
**Prefeito Municipal**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 255/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLÓGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS  
CNPJ Nº: 81.190.100/0001-20  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS TÓXICOS, PERIGOSOS E ESPECIAIS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	10 Secretaria M. de Meio Ambiente		
<b>Unidade:</b>	10.02 Manutenção do Fundo M. de Meio Ambiente		
<b>Funcional</b>	18.122.0111.2045		
<b>Programática:</b>			
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo de Meio Ambiente		
<b>Reduzido:</b> 2300	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2309	3.3.90.39.82.99	Serviço de Controle Ambiental em geral
<b>Fonte de Recurso:</b> 555	Reserva de Saldo nº 2010		

**VALOR: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.**

**DATA DA ASSINATURA: 25/06/2015**

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2015 - PMM  
O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS TÓXICOS, PERIGOSOS E ESPECIAIS, em favor da ASSOCIAÇÃO FUKUOKA INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS, TECNOLÓGICAS, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAIS E CULTURAIS, inscrita no CNPJ N.º 81.190.100/0001-20, no valor de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 25 de junho de 2015.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## LDO

## RESOLUÇÃO Nº 006/2015

SÚMULA: APROVAR ALDO 2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ÁREA DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR ALDO 2016 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA A ÁREA DE SAÚDE, a qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 19 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA

Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 19 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

PREFEITO MUNICIPAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.049 ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Operacionalizar o Fundo Municipal de Saúde	Fundo	1
2	Ampliar vagas para contratar servidores por meio de concursos públicos e/ou Testes Seletivos	Servidor	30
3	Capacitar os servidores públicos em suas áreas específicas	Servidor	200
5	Informatizar o data e de serviços de saúde	US	1
6	Adquirir veículos	Veículo	1
7	Adquirir equipamentos, materiais permanentes, equipamentos de informática, de laboratório hospitalares	Unidade	100

2.050 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Promover atendimento médico	Pessoa/ano	80.000
2	Manter as Equipes de Saúde da Família	Equipe	10
3	Ampliar as Equipes de Saúde da Família	Equipe	2
4	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde	ACS	60
5	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Mulher (faixa etária de)	Mulheres	15.093
6	Implementar Programa de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Fonte IBGE/IPARDES)	Crianças e Adolescente	9847
7	Implementar Programa de Atenção à Saúde do Idoso (Fonte IBGE/IPARDES)	Idoso	2.297
8	Manter o Programa de Hipertensão e Controle do Diabetes	Pessoa	6.000
9	Implantar ações de prevenção e cuidado à Violência doméstica	Ação	1
10	Adquirir equipamentos	Unidade	100
11	Promover atendimento odontário	Pessoa	32.000
12	Manter atividades de Saúde Bucal nas ESF	Atividade	1
13	Reformar e ampliar Postos de Saúde	Postos	3
14	Firmar parceria com Estado para implementação de ações voltadas a Programas de Saúde	Parcerias	1
15	Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas ESF	Equipe	1
16	Desenvolver Programa de Saúde na Escola	Atendimento	6.000
17	Realizar acompanhamento pré-natal	Gestante%	100
19	Implementação do APSUS de qualificação do SUS	Programa	1
20	Incorporação ao Mãe Paranaense	Programa	1
21	Viabilizar suporte suplementar nutricional para crianças com agravos de saúde	Programa	1
22	Atendimento odontológico volante	Programa	1

2.055 ATIVIDADE: AÇÕES DO EIXO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Adquirir medicamentos para Farmácia Hospitalar	Unidade	div.
3	Manutenção do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes	Unidade	1
5	Construir um Hospital Materno Infantil	Unidade	1
6	Manutenção do laboratório de análises clínicas	Unidade	1
7	Manutenção da Clínica Municipal Fisioterapia-NASF	Unidade	1
8	Manter Ambulatório de Atendimento Médico de Especialidades - Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Neurologia, Cirurgia Ambulatorial, cardiologia;	Atendimento	4.000
9	Manter e ampliar as Atividades de Apoio Diagnóstico -	Exame	28.500
10	Manter as Atividades do LABORATÓRIO CENTRAL DE ANÁLISES CLÍNICA em conjunto com UFPR/Setor Litoral	Exame	80.000
11	Manter o setor de TFD - marcação e transporte de pacientes	Marcação de Consultas	400
12	Revisar os Tetos Físicos - Orçamentários dos procedimentos de FAE	Teto	div.
13	Implementar o Setor de Controle, Avaliação, Auditoria e Ouvidoria	Setor	1

2.054 ATIVIDADE: AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Atendimento de urgência em emergência	Atendimento	div.
2	Manutenção de bases descentralizadas do SAMU Litoral	Base	1

2.051 ATIVIDADE: AÇÕES COM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Convênio com Consórcio Intermunicipal do Litoral para atendimento a população	Consórcio	1
2	Transferência de recursos para o CLSIPA por intermédios de recursos do SAMU repassado pelo Governo do Estado e Feder	Consórcio	1



## Atos do Poder Executivo

2.056	ATIVIDADE: AÇÃO DO EIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
<b>Principais Metas:</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016	
1	Manter as atividades descentralizadas de Vigilância Sanitária	Atividades	2.000	
2	Estudo de ampliação de vagas na Vigilância Sanitária	Estudo	1	
3	Adquirir equipamento específico para a área	Unidade	20	
4	Implementar Programa de Saúde do Trabalhador	Programa	1	
5	Alimentar Banco de Dados do Sistema de Informação Específicos de Vig. Sanitária (SINAVISA)	Sistema%	100	
7	Implementar VIGIASUS	Programa%	100	
2.057	ATIVIDADE: UNIDADE SENTINELA E VIGILÂNCIA DE SASTRE			
<b>Principais Metas:</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016	
1	Manter as atividades de vigilância epidemiológica específica	Mês	12	
2	Capacitar as ESF em Sentinela de Notificação de Doença e Salas de Vacinas	Equipes	8	
3	Alimentar os Sistemas de Informação (SIM, SINASC, SINAN, etc.)	Sistema%	100	
4	Manter a cobertura vacinal de acordo com o Calendário de Vacinação Nacional e Estadual	Cobertura mínima de 90%	100%	
5	Implementar (Manter) os Programas de Tuberculose e Hanseníase	Programa	2	
6	Implementar Programas de doenças infecciosas	Programa	1	
7	Manter a Unidade Sentinela SRAAG	Atividade%	100	
8	Alimentar os sistemas de imunização e controle de vacinas	Sistema %	100	
2.058	ATIVIDADE: QUALIFICAÇÃO NORAMODE ALIMENTAÇÃO			
<b>Principais Metas:</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016	
1	Manter as atividades de acompanhamento de peso e sanidade alimentar	Mês	12	
2.059	ATIVIDADE: PROGRAMA DE SAÚDE ANIMAL			
<b>Principais Metas:</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016	
4	Manter ações destinadas ao programa de saúde animal	Mês	12	
2.053	ATIVIDADE: AÇÃO DO EIXO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
<b>Principais Metas:</b>				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016	
	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica	Unidade	1	
	Distribuir medicamentos	Unidade	1	
3	Adquirir medicamentos de uso contínuo e excepcional por demora	Medicamento	div.	
4	Adquirir equipamentos	Unidade	10	

5	Adquirir medicamentos para Farmácia Básica - Consórcio Pr Saúde)	Medicamento	div.
6	Alimentar Sistema Horus	Sistema%	100
7	Realizar controle de estoque	Sistema%	100
2.060	ATIVIDADE: AÇÃO DO EIXO DE GESTÃO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Capacitar pessoal com educação continuada (Através de empresas conveniadas)	Pessoas	div.
2	Manutenção de campos de estágio para áreas afins da saúde pública	Áreas	2
2.052	ATIVIDADE: AÇÃO DO EIXO DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL/CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Ações destinadas à participação e controle social da população	Unidade	div.
2	Apoiar as ações do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Conselho	1
3	Manter, capacitar, equipar o Conselho de Saúde Municipal	Conselho	1
4	Aquisição ou construção de prédio para Sede do Conselho Municipal de Saúde		
1.011	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UBS		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Construção de Unidade Básica de Saúde com auxílio do Fundo Nacional de Saúde por meio de emendas parlamentares	Imóvel	1
1.014	PROJETO: EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Aquisição de equipamentos por meio de proposta para o Fundo Nacional de Saúde	Equipamentos	30
1.015	PROJETO: CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Construção de Academia de Saúde para os municípios, por meio do Fundo Nacional de Saúde	Imóvel	1
1.012	PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UPA		
<b>Principais Metas:</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Construir uma Unidade de pronto atendimento em parceria com o Governo Federal	Imóvel	1



## Atos do Poder Executivo

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE UPA			
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Manter Unidade de pronto atendimento do Município e parcerias com Governo Federal	Imóvel	1
1.013	PROJETO: AMPLIAÇÃO DE UBS		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Ampliação de Unidade de saúde em parceria com Governo Federal	Imóvel	1
0.008	ATIVIDADE: PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES		
Principais Metas:			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	2016
1	Pagamentos de indenização e restituições a terceiros	Ações	1

### RESOLUÇÃO Nº 007/2015

SÚMULA: APROVAR a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2015 - SISPACTO 2015.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2015, SISPACTO, a qual segue anexa a presente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 19 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA

Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

MATINHOS, 19 de junho de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

PREFEITO MUNICIPAL

### Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de 2015

**Diretriz 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.**

#### Objetivo 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da atenção básica.

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
1	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA.	79,41	75%
2	U	PROPORÇÃO DE INTERNAÇÕES POR CONDIÇÕES SENSÍVEIS À ATENÇÃO BÁSICA (ICSAB)	30,18	20%
3	U	COBERTURA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	57,45	75%
4	U	COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL.	19,85	20%
5	U	MÉDIA DA AÇÃO COLETIVA DE ESCOVAÇÃO DENTAL SUPERVISIONADA	0,008	4%
6	E	PROPORÇÃO DE EXODONTIA EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS	21,68	N/A

#### Objetivo 1.2 - Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política da atenção especializada.

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
7	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A	N/A
8	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A	N/A
9	E	RAZÃO DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE E POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A	N/A
10	E	RAZÃO DE INTERNAÇÕES CLÍNICO-CIRÚRGICAS DE ALTA COMPLEXIDADE NA POPULAÇÃO RESIDENTE	N/A	N/A
11	E	PROPORÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES COM CONTRATO DE METAS FIRMADO.	N/A	N/A

**Diretriz 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.**

#### Objetivo 2.1 - Implementação da Rede de Atenção às Urgências.

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
12	U	NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS IMPLANTADO	1	2
13	E	PROPORÇÃO DE ACESSO HOSPITALAR DOS ÓBITOS POR ACIDENTE	N/A	N/A
14	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS NAS INTERNAÇÕES POR INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO (IAM)	5,88	N/A
15	E	PROPORÇÃO DE ÓBITOS, EM MENORES DE 15 ANOS, NAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)	N/A	N/A
16	E	COBERTURA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192)	100%	100%



## Atos do Poder Executivo

**Diretriz 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
18	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,38	0,4
19	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,27	0,25

**Objetivo 3.1 - Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de útero.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
18	U	RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS E A POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,38	0,4
19	U	RAZÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS E POPULAÇÃO DA MESMA FAIXA ETÁRIA	0,27	0,25

**Diretriz 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.**

**Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
29	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	1,55	*

**Objetivo 4.1 - Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
29	E	COBERTURA DE CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	1,55	*

**Diretriz 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção.**

**Objetivo 5.1 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
30	U	NÚMERO DE ÓBITOS PREMATUROS (<70 ANOS) PELO CONJUNTO DAS 4 PRINCIPAIS DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS)	69	20

**Diretriz 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.**

**Objetivo 7.1 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
35	U	PROPORÇÃO DE VACINAS DO CALENDÁRIO BÁSICO DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA COM COBERTURAS VACINAIS ALCANÇADAS	75	80
36	U	PROPORÇÃO DE CURA DE CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE PULMONAR BACILÍFERA	81	90
37	U	PROPORÇÃO DE EXAME ANTI-HIV REALIZADOS ENTRE OS CASOS NOVOS DE TUBERCULOSE	79	100
38	U	PROPORÇÃO DE REGISTRO DE ÓBITOS COM CAUSA BÁSICA DEFINIDA	100	90
39	U	PROPORÇÃO DE CASOS DE DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA IMEDIATA (DNCI) ENCERRADAS EM ATÉ 60 DIAS APÓS NOTIFICAÇÃO	100	85



## Atos do Poder Executivo

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
40	U	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM CASOS DE DOENÇAS OU AGRAVOS RELACIONADOS AO TRABALHO NOTIFICADOS.	24	15
41	U	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS QUE EXECUTAM AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADAS NECESSÁRIAS A TODOS OS MUNICÍPIOS	80	80
42	U	NÚMERO DE CASOS NOVOS DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	1	1
43	E	PROPORÇÃO DE PACIENTES HIV+ COM 1º CD4 INFERIOR A 200 CEL/MM3	3	N/A
44	E	NÚMERO DE TESTES SOROLÓGICOS ANTI-HCV REALIZADOS	N/A	N/A
45	E	PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS NOVOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS NOS ANOS DAS COORTES	100	N/A

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
46	E	PROPORÇÃO DE CONTATOS INTRADOMICILIARES DE CASOS NOVOS DE HANSENÍASE EXAMINADOS	100	N/A
47	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR LEISHMANIOSE VISCERAL	0	N/A
48	E	PROPORÇÃO DE CÃES VACINADOS NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA CANINA	N/A	N/A
49	E	PROPORÇÃO DE ESCOLARES EXAMINADOS PARA O TRACOMANOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	N/A	N/A
51	E	NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITOS POR DENGUE	N/A	N/A
52	E	PROPORÇÃO DE IMÓVEIS VISITADOS EM PELO MENOS 4 CICLOS DE VISITAS DOMICILIARES PARA CONTROLE DA DENGUE	80%	N/A

**Objetivo 7.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais com ênfase no Programa de aceleração do crescimento.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
53	U	PROPORÇÃO DE ANÁLISES REALIZADAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO QUANTO AOS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, CLORO RESIDUAL LIVRE E TURBIDEZ	35,15	50

**Diretriz 8 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.**

**Objetivo 8.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) e do envio do conjunto de dados por meio do serviço WebService como estratégia para o fortalecimento do sistema de gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
54	E	PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM O SISTEMA HORUS IMPLANTADO, OU ENVIANDO O CONJUNTO DE DADOS POR MEIO DO SERVIÇO WEBSERVICE	100	100

**Objetivo 8.2 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica nos municípios com população em extrema pobreza.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
55	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS DA EXTREMA POBREZA COM FARMÁCIAS DA ATENÇÃO BÁSICA E CENTRAIS DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO ESTRUTURADOS	N/A	N/A

**Objetivo 8.3 - Fortalecer a assistência farmacêutica por meio da inspeção nas linhas de fabricação de medicamentos, que inclui todas as operações envolvidas no preparo de determinado medicamento desde a aquisição de materiais, produção, controle de qualidade, liberação, estocagem, expedição de produtos terminados e os controles relacionados, instalações físicas e equipamentos, procedimentos, sistema da garantia da qualidade.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
56	U	PERCENTUAL DE INDÚSTRIAS DE MEDICAMENTOS INSPECIONADAS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, NO ANO	N/A	N/A

**Diretriz 11 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações do trabalho dos profissionais de saúde.**

**Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.**

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO 2015
57	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/A	N/A
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA	N/A	N/A
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	N/A	N/A
60	E	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS	N/A	N/A



## Atos do Poder Executivo

### Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO O 2015
57	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/A	N/A
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA	N/A	N/A
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	N/A	N/A
60	E	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS	N/A	N/A

### Objetivo 11.1 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO O 2015
57	E	PROPORÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE IMPLEMENTADAS E/OU REALIZADAS	N/A	N/A
58	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA DE MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE E DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA/SAÚDE COLETIVA	N/A	N/A
59	E	PROPORÇÃO DE NOVOS E/OU AMPLIAÇÃO DE PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PSIQUIATRIA E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL	N/A	N/A
60	E	NÚMERO DE PONTOS DO TELESSAÚDE BRASIL REDES IMPLANTADOS	N/A	N/A

### Objetivo 11.2 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Desprecarizar o trabalho em saúde nos serviços do SUS da esfera pública na Região de Saúde.

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO O 2015
61	U	PROPORÇÃO DE TRABALHADORES QUE ATENDEM AO SUS, NA ESFERA PÚBLICA, COM VÍNCULOS PROTEGIDOS		80%

### Objetivo 11.3 - Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS. Estabelecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde na Região de Saúde.

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO O 2015
62	E	NÚMERO DE MESAS OU ESPAÇOS FORMAIS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO SUS, IMPLANTADOS E/OU MANTIDOS EM FUNCIONAMENTO	N/A	N/A

### Diretriz 12 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

### Objetivo 12.1 - Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS.

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO O 2015
63	U	PROPORÇÃO DE PLANO DE SAÚDE ENVIADO AO CONSELHO DE SAÚDE	1	1
64	U	PROPORÇÃO DE CONSELHOS DE SAÚDE CADASTRADOS NO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE - SIACS	1	1

### Diretriz 13 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS

### Objetivo 13.1 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

			RESULTADO 2014	PACTUAÇÃO O 2015
65	E	PROPORÇÃO DE MUNICÍPIOS COM OUVIDORIAS IMPLANTADAS	1	1
66	E	COMPONENTE DO SNA ESTRUTURADO	N/A	N/A
67	E	PROPORÇÃO DE ENTES COM PELO MENOS UMA ALIMENTAÇÃO POR ANO NO BANCO DE PREÇO EM SAÚDE	N/A	N/A



## Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### RESOLUÇÃO Nº 008/2015

SÚMULA: APROVAR o recebimento da UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Sertãozinho.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

Considerando o atestado de conclusão de obra emitida pelo engenheiro responsável Cezar Augusto Coraiola - CREA/PR nº 110847.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o recebimento da UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Sertãozinho, localizado na rua Bituruna, s/nº.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 19 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA

Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

**MATINHOS, 19 de junho de 2015.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 054/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis PATRICIA ALVES LOPES ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

**Matinhos, 19 de junho de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 055/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis LIZANDREIA LIRMAN ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2015.

**Matinhos, 19 de junho de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 009/2015

SÚMULA: APROVAR o recebimento da UBS - Unidade Básica de Saúde do Balneário Perequê.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8142/90, e Lei Municipal 391/91 e Reformulado pela Lei 1345, usando de suas atribuições legais:

Considerando o atestado de conclusão de obra emitida pelo engenheiro responsável Cezar Augusto Coraiola - CREA/PR nº 110847.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o recebimento da UBS - Unidade Básica de Saúde do Bairro Curraes, localizado na Avenida Paranaguá esquina com a Travessa 12, Balneário Perequê.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Matinhos, 19 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS TETOR PEREIRA

Presidente do CMS

HOMOLOGO A PRESENTE RESOLUÇÃO PARA QUE PRODUZAM SEUS EFEITOS LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO I, DO ARTIGO 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 1345/2010.

**MATINHOS, 19 de junho de 2015.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 056/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Servidora desta Casa de Leis DAIANA RIBEIRO RAMOS ocupante do cargo de Técnico-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2015.

**Matinhos, 19 de junho de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

### PORTARIA Nº 057/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis RODRIGO DA COSTA SANTOS ocupante do cargo de Auxiliar-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de julho de 2015.

**Matinhos, 19 de junho de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**



# Lei de Responsabilidade Fiscal Mudou o Jeito de Administrar!

## A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

## A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000  
pode chegar até 4 anos de prisão.



— E X P E D I E N T E —

**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos  
Estado do Paraná Criado pela Lei Municipal 755/01  
Material produzido pela Secretaria de Administração da  
Prefeitura Municipal de Matinhos End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41)  
3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06  
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal